



## COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2021/2022

### RESOLUÇÃO N° 02

Art. 1º - A Comissão Eleitoral, nomeada pela Diretoria da ASCONTEC em 20 de Outubro de 2020 resolve, de acordo com o art. 7º do Regimento Eleitoral, com relação as inscrições das chapas, devido a pandemia da COVID19, por questões de segurança estabelecendo que a formalidade da inscrição das chapas será pelo envio de e-mail ao Presidente da Comissão ([cdanelon@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cdanelon@portoalegre.rs.gov.br)) da referida ficha de inscrição conforme modelo no anexo I do referido Regimento Eleitoral para o processo eleitoral para Diretoria e Conselho Fiscal, biênio 2021/2022.

Art. 2º - O prazo de envio do referido e-mail é o estabelecido pela Resolução nº 01 no período de 05/11/2020 até as 18:00 horas do dia 19/11/2020.

Art. 3º - O Presidente da comissão eleitoral formalizará como protocolo de recebimento da referida inscrição através de resposta por e-mail.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

Cleber Luciano Karvinski Danelon

Presidente da Comissão Eleitoral

Mauro Biedzicki de Marques

1º vice-presidente da Comissão Eleitoral

Alexandre José Ramos Gomes

2º vice-presidente da Comissão Eleitoral